THE COLUMN DA COLUMN

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GESTÃO DE PESSOAS

Vitória da Conquista, 16 de junho de 2021. Oficio Circular Nº 12/2021 - GP

Senhor (a) Diretor (a),

Considerando o calendário letivo 2021 das Escolas Municipais da Rede de Ensino de Vitória da Conquista, informamos que o recesso do pessoal de apoio se dará de forma cautelosa, e que atenda a necessidade local de cada unidade de ensino, tendo em vista que a mesma não poderá fechar, ficando assim sob responsabilidade do gestor a organização de uma escala entre o grupo de trabalho.

É importante destacar, que o corpo de servidores: Diretor, Vice-diretor e Secretaria Escolar também gozará de período igual aos demais funcionários, no entanto, este período deverá levar em consideração um roteiro organizado para que a comunidade não fique desassistida.

Destaca-se que, para fim de gozo do recesso, esses grupos supracitados não poderão ultrapassar a data do dia 19 de julho do corrente ano letivo.

Atenciosamente,

ALISSON ROBERTO SELES SÁ CORVERADOR 17170-6 COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS - SMED